



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

Projeto de Lei nº 26
De 11 de agosto de 2008

“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1483 de 12 de setembro de 2007”

José Garcia da Costa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso II, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 1483, de 12 de setembro de 2007, como segue:

II – representante(s) dos prestadores de serviços da área:

a) 02 representantes de Asilo;

b) 01 representante de instituição de atendimento a crianças e/ou adolescentes;

c) 01 representante na área de assistência social”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 11 de agosto de 2008.

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal